



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1904

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1904

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.522, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre as medidas para a retomada gradativa e segura, das atividades econômicas, em conformidade com o Plano São Paulo do Governo do Estado e das políticas voltadas à promoção, prevenção e segurança da população, com relação ao consumo de bens e serviços, incluindo o entretenimento e qualidade de vida correlacionada ao comportamento da pandemia de COVID-19 no território do município de Viradouro.”

O Prefeito Municipal de Viradouro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a edição da RESOLUÇÃO SS Nº 151/ 2021, editada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º - Para a retomada gradativa e segura, das atividades econômicas, em conformidade com o Plano São Paulo do Governo do Estado e das políticas voltadas à promoção, prevenção e segurança da população, com relação ao consumo de bens e serviços, incluindo o entretenimento e qualidade de vida correlacionada ao comportamento da pandemia de COVID-19, o município e Viradouro deverá atender as disposições da RESOLUÇÃO SS Nº 151/ 2021, editada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Art. 2º - O presente Decreto fica vinculado ao Decreto nº 6.483, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto a depender da evolução da COVID-19.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de outubro de

2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: COMERP- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE RIBEIRÃO PRETO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO: PLANTÕES, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES E DIRETOR TÉCNICO MÉDICO

Justificativa: O presente termo faz-se necessário pois os serviços executados são de contínuo uso da Administração e beneficiam o município de forma constante, com o Ambulatório Médico de Pediatria. O município entende a necessidade na prestação deste tipo de serviços aos seus munícipes, portanto decidiu-se prorrogar e renovar o contrato, fazendo assim a manutenção dos serviços de saúde em Viradouro/SP.

Valor: R\$ 85.613,60 (oitenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos)

Vigência: mais 10 (dez) meses, com início em 26 de setembro de 2021 e finaliza em 26 de julho de 2022.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº220 /2021 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1904

Página 3 de 3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Robson André Seleguim, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA-EPP – CNPJ: 51.846.111/0002-35 pelo valor global de R\$ 626.280,88 (seiscentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

Viradouro/SP, em 18 de outubro de 2021.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HTPC: ÀS TREÇAS-FEIRAS, DAS 16h40 ÀS 18h20.

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 04/2020 de 16/11/2020.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 18 de outubro de 2021.

Natália Giovani de Oliveira Bellini

RG: 44.027.309-2 – Diretor de Escola

Outros Atos

EDITAL:- 002/2021

Eu, Natália Giovani de Oliveira Bellini, RG: 44.027.309-2, Diretora de Escola, da E.M.E.I. Prefeito Matheus Conceição, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Professores classificados no Processo Seletivo 004/2020, para participarem da SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO de classe e/ou aulas de Educação Infantil Berçário I em substituição à professora titular Árlea Regina Cruz Ruy, em virtude de Licença Prêmio, conforme quadro descrito abaixo.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Endereço: Praça Josué Marques Galvão, 315, situada na Avenida Rui Barbosa, 315

Data: 20/10/2021 (quarta-feira)

Horário: 14h30

Período Previsto da substituição: Início 21/10/2021 a 16/12/2021.

Disciplina/ classe	Livres / Subst.	Vigência	Observações
Professor de Educação Infantil Período da Manhã (7h às 11h10)	Substituição à docente Árlea Regina Cruz Ruy	Período 21/10/2021 à 16/12/2021	HTPC: Terça-feira (das 16h40 as 18h20)

CONVOCAÇÃO RETIFICAÇÃO

Sônia Ap. Pazeto Bassi – RG - 9.356.637, presidente do Conselho Municipal de Educação, retifica a data da convocação publicada no Diário Oficial do Município Ano VIII | Edição nº 1903, no dia 15 de outubro de 2021, alterando a data da reunião para 6ª feira, dia 22/10/2021 às 9h00, na Secretaria Municipal da Educação, Praça Josué Marques Galvão nº 315, situada na Avenida Rui Barbosa, nesta cidade.

Viradouro, 18 de outubro de 2021.

Sônia Aparecida Pazeto Bassi

RG 9.356.637